

AH

Cartório Antonio Holanda
CNPJ/MF 09318577000110
CAJAZEIRAS-PB
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Registradora
STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula
12303

Data
06/06/2022

Livro 2 - BG Folha 073



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BG, Matrícula N° 0012303, datado 06/06/2022, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**- Um terreno para construção, desmembrado de outra porção maior, situado no Loteamento Parque Rosina Parente, nesta cidade de Cajazeiras-PB, referente a uma parte do lote n° 09 da quadra 03, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua F, medindo 6,00m de largura, os fundos com os os lotes n°s 15,16 e 17, medindo 6,00m de largura, lado direito com terreno pertencente a Antonio Celeste Vieira, medindo 19m,50 de comprimento, lado esquerdo com a outra parte do mesmo lote, medindo 24m,50 de comprimento, adquirido por compra feita a Imobiliária Santa Edwiges Ltda, por escritura datada de 10.05.1999, no valor de R\$ 500,00, cadastrado junto ao Ciata sob n° 01.3.914.0133.001.431. **PROPRIETÁRIOS**: Gelvone Quirino da Silva e sua esposa Francisca Edineide Quirino da Silva, brasileiros, casados, macineiro, ela do lar, domiciliados e residentes na Rua Desembargador Boto n° 669, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 646712.914-87. **REGISTRO ANTERIOR SOB N° r-1.12.294, LIVRO 2-bg, FLS 064, EM 20.05.99, deste Cartório.o referido é verdade dou fé.Cajazeiras-PB, 26 de maio de de 1999.Eu, Gelvone Quirino da Silva Oficiala digitei.**

R-1.12.303-Nos termos da Escritura Particular de compra e venda, datada de 25 de maio de 1999, celebrado entre as partes, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Francisco Arcelino Filho, brasileiro, civilmente solteiro, agricultor, residente no sítio Saquinho, município de Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 250.308.334-04, neste ato representado por Francisco Gonçalves Ferreira, brasileiro, casado, músico, residente nesta cidade, portador do CPF n° 123.379.864-20, por força da procuração lavrada no livro 98, fls 90, datada de 25.05.99, nestas notas, por compra feita a: Gelvone Quirino da Silva e sua esposa Francisca Edineide Quirino da Silva, brasileiros, casados, macineiro, ela do lar, domiciliados e residentes na Rua Desembargador Boto n° 669, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 646.712.914-87, pelo preço certo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor fiscal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), as condições constantes na escritura. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 26 de maio de 1999. Eu, Francisco Arcelino Filho Oficiala digitei.

R-2.12.303-Nos termos da Escritura de Inventário e Partilha, datada de 28 de fevereiro de 2011, lavrada nas notas do 1° Tabelião desta comarca, no livro n° 002, fls 142/143, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Francisco Acilino Neto, brasileiro, separado judicialmente, RG 1702789-SSP-PB, CPF 918.582.084-91, residente na Rua Cosmo João da Costa, 14, na cidade de São João do Rio do Peixe-PB, havido por herança do Espólio de Francisco Arcelino Filho, falecido em 17.02.2007. No valor certo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), não havendo condições dou fé. Cajazeiras-PB, 03 de março de 2011. Eu, Francisco Acilino Neto Oficiala digitei.

AV-3.12.303- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por Francisco Acilino Neto, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado a Rua Cosmo João da Costa 14, na cidade de São João do Rio do Peixe-PB, portador do CPF n° 918.582.084-91,

AHL CARTEIRA "ANTONIA HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB

para constar a edificação de: Uma casa residencial construída de tijolos, coberta de telhas, situada a Rua Francisco Fernandes s/n, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: um portão e uma porta na frente, área, sala de estar, três quartos, cozinha, quintal, piso de cimento, instalações de água e luz, edificada na parte do terreno de nº 09 da quadra 03, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua Francisco Fernandes, medindo 6m,00 de largura, os fundos com os lotes 15,16,e 17, medindo 6m,00 de largura, lado direito com imóvel de Antonio Celeste, medindo 19m,50 de comprimento, lado esquerdo com o remanescente do referido lote, medindo 24m,50 de comprimento, cadastrada junto ao Ciata sob nº Zona 03, quadra 214, lote 0133, com uma área construída de 76,80m², por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 1975/2011, datada de 29.03.2-11. Foi apresentada a CND do INSS sob nº 016622011-13021010, datada de 04.04.2011. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 06 de abril de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala digitei.

R-4.12.303-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 06.05.2011, celebrado entre as partes, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Brumerie Avelino de Santana, brasileira, aux. escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG 3.608.776--SSP-PB e do CPF 374.478.068-62, residente e domiciliada na Rua Claudina Maria Conceição, 87, em Cajazeiras-PB, por compra feita a: FRANCISCO ACILINO NETO, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, portador da Carteira de identidade RG 1702789-SSP-PB, e do CPF 918.582.084-91, residente e domiciliado na Rua Cosmo João da Costa, em São João do Rio do Peixe-PB, pelo preço certo de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta reais), as demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 09 de maio de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala digitei.

R-5.12.303-Feito em 09.05.2011. Alienação Fiduciária. Pelo Instrumento Particula mencionado no registro supra a proprietária alienou fisucariamente o imóvel a Caixa Economica Federal, agência desta cidade, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 41.230, 00 (quarenta e um mil duzentos e trinta reais) que será exigível em 240 meses a juros de T.N 5,0000% a.a e T.E 5.1163% a.a, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06.06.2011, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta reais), para efeitos do art.24,VI da Lei nº 9.514/97, constando dotitulo outras cláusulas e condições. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 09 de maio de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala digitei.

AV-6.12.303-Em 17.05.2023. Protocolo 74.648. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **ADQUIRENTE:** Caixa Economica Federal com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, por seu representante legal Silvio Romero Nunes de Melo, Gerente Geral de Rede EE. **TRANSMITENTE** Brumerie Avelino de Santana, CPF 374.478.068-62, brasileira, aux. escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG 3.608.776-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Claudina Maria da Conceição, nº 87, Cajazeiras-PB. **FORMA DO TITULO:** Requerimento de Consolidação da credora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **OBEJETO:** Consolidação da

AHL CARTEIRA "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB

Propriedade do imóvel matriculado em favor da adquirente para fins do art.27 da Lei 9.514/97, tendo em vista a devedora, devidamente intimada, não compareceu agência da Caixa Economica Federal e a este Cartório para purgar a mora no prazo legal.Foi apresentadas e aqui arquivado o ITBI através da guia nº 006073 no valor de R\$ 58.000,00, pago em 25.10.2022, sobre o valor tributável de 3% do valor R\$ 1.740,00 e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cajazeiras-PB . O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 17 de maio de 2023.Eu, Stanley Lira de Souza Oficiala digitei.MFR. Selo Digital AOF59292-UPYV.

AV-7.12.303-CANCELAMENTO. Certifico que, conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, por autorização da Caixa Economica Federal foi dado a quitação do Registro sob nº R-5 supra motivo por fica o mesmo cancelado.Dou fé. Cajazeiras-PB, 17 de maio de 2023.Eu, Stanley Lira de Souza Oficiala digitei.MFR. Selo Digital AOF59292-UPYV

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Stanley Lira de Souza, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 17.de maio de 2023

Maria Dolores L. de Souza

ATL **CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANHA"**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB



ATL **CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANHA"**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AOI54973-U69M

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 78,50
FARPE: 1,52 FEPJ: 15,70 MP: 3,93



**CARTEIRA ANTONIA HOLANDA?
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO**

**MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras - PB**

A7H**Cartório Antonio Holanda**

CNPJ/MF 09318577000110

CAJAZEIRAS-PB - PB - 2 OFÍCIO

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

Tabeliã e Registradora

**STANLEY LIRA DE SOUZA**

Substituto

REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONH. DE FIRMAS, ETC.

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone: 83 3531-2015 / Fax:

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro **2-BG**, deste Cartório do **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, desta comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, do meu cargo, deles às fls.073, matrícula nº 12.303, sob nº de ordem **AV.6.12.303**, datada de 17 de maio de 2023, consta o REGISTRO a qual é do teor seguinte:

AV-6.12.303: Em 17.05.2023. Protocolo 74.648. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ADQUIRENTE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Silvio Romero Nunes de Melo, Gerente Geral de Rede EE. **TRANSMITENTE: BRUMERIE AVELINO DE SANTANA**, CPF 374.478.068-62, brasileira, aux.escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.608.776- SSP-PB e residente e domiciliada na Rua Claudina Maria da Conceição, nº 87, Cajazeiras-PB. **FORMA DO TITULO:** Requerimento de Consolidação da propriedade de imóvel § 7º do art.26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) **OBJETO:** Consolidação da Propriedade do imóvel matriculado em favor da adquirente, para fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista a devedora, devidamente intimada, não compareceu agência da Caixa Economica Federal e nem a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **IMÓVEL:** Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, situada à Rua Francisco Fernandes, s/n Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: um portão e uma porta na frente, área, sala de estar, três quartos, cozinha, quintal, piso de cimento, instalações de água e luz, edificada na parte do terreno de nº 09, da quadra 03, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua frente para a Rua Francisco Fernandes, medindo 6m,00 de largura, os fundos os fundos com os lote 15,16e 17, medindo 6m,00 de largura, lado direito com imóvel de Antonio Celeste, medindo 18m,50 de comprimento, lado esquerdo com o remanescente do referido lote medindo 24m,50 de comprimento, cadastrada junto ao CIATA sob nº zona 03 quadra 214, lote 0133, com uma área construída de 76,80m², adquirido por compra feita a Francisco Acilino Neto. REGISTRO ANTERIOR sob nº R.1.12.294, livro 2-BG, fls. 064, em 20.05.99, deste Cartório. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 006073, no valor de R\$ 58.000,00, pago em 25.10.2022, sobre o valor tributável de 3% do valor R\$ 1.740,00 e a certidão de não purgação da mora

expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis. Cajazeiras-PB. Era o que se continha. Dada e passada nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, o certificado é verdade e ao arquivo do meu Cartório me reporto e dou fé.

Cajazeiras - PB, 17 de maio de 2023.

A Titular

Maria Dolores Lira de Souza
Maria Dolores Lira de Souza



AHL CARTÓRIO ANTÔNIO HOLANDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB

AHL CARTÓRIO ANTÔNIO HOLANDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
CERTIDÃO CONSOLIDAÇÃO
AO154970-P82V
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 78,50
FARPEN: 1,52 FEPJ: 15,70 MP: 3,93

RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 290, CENTRO
CAJAZEIRAS/PB, CEP: 58.900-000
TELEFONE: (83) 3531-4358

Cajazeiras/PB, 11 de Maio de 2023

Ao
2º CRI DE CAJAZEIRAS/PB

ASSUNTO: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação fiduciária em garantia nº **855551166932**, registrado na matrícula **12303**, desse Registro de Imóvel, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26. § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **bem como** a averbação do cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO à margem da referida matrícula, **se houver**.

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, a(s) guias de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel do(s) devedor(es) **BRUMERIE AVELINO DE SANTANA, CPF 37447806862**

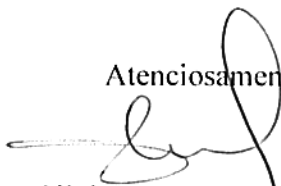
3. Caso tenha Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos, por meio deste ofício, prestar as declarações abaixo a respeito da – objeto da referida matrícula, onde declaramos que a referida não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. A CCI em questão, apesar de se denominar escritural, contém todos os requisitos de uma CCI cartular, notadamente a assinatura do credor e a denominação “cédula de crédito imobiliário” (arts.19, I e X)

4. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações posteriores à consolidação, caso tenha.

5. Após a consolidação e cancelamento da CCI, se for o caso, solicitamos emissão e encaminhamento da Certidão de Inteiro Teor do imóvel.

6. Informamos que o valor da consolidação é R\$ ****div_tot****, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,


Silvio Romero Nunes de Melo
Gerente Geral de Rede EE

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

R I - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO NO
R.006, MATRÍCULA Nº 012303, LIVRO 2-BG, PROTOCOLO Nº 0074648,
NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-PB, 17/05/2023.



Maria Dolores Lira de Souza
STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Especial 2-AOF59292-UPYV
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM.: 576,06 FARPEN: 67,93 FEPJ: 106,00 MP: 9,22
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AH

CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB

AH

CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras -PB



PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIO INTER-VIVOS

Nº DO PROTOCOLO 207182022

Código Pagamento 438615



CAIXA

755551166932

Nome do Contribuinte CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Zona/Inscrição	CPF ou CNPJ 00360305004010	Inscrição Municipal 001209	
Endereço Inscrição Imóvel: 0128791 Endereço: FRANCISCO FERNANDES, 00000 - CEP: 58900000 - Complemento: 0000 Bairro: CRISTO REI Cidade: CAJAZEIRAS/PB Transigente: 37447806662 - BRUNERIE AVELINO DE SANTANA Adquirente: 00360305004010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Documento 1438615	Valor Avaliação Valor Instrumento: 58.000,00 Parte Financiada: 0,00 Recurso Próprio: 0,00	Aliq. % 3,00 % 0,50 % 2,00 %	Total: 0,00 0,00 0,00
Receta 1112530100 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" De Bens Imóveis E De Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal		Período Fiscal 2022	Parcela 1/1	Vencimento 03/11/2022	
ITBI Especificações da Receita/Observações		Dados do Imóvel Inscrição: 0128791 Logradouro: FRANCISCO FERNANDES Bairro: CRISTO REI Cidade: CAJAZEIRAS Loc.Cast.: 03 / 214 / INDEFINITO Loteamento: INDEFINITO			
		Valor R\$ 1.740,00 Agência / Conta Corrente 0040 6 000710277 Nosso Número 2022110307970036001438615 (+) Outras Taxas R\$ 0,00 (+) Taxa Bancária R\$ 0,00 (-) Descontos R\$ 0,00 TOTAL R\$ 1.740,00			

CAIXA

Nome do Contribuinte CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Zona/Inscrição	CPF ou CNPJ 00360305004010	Inscrição Municipal 001209	
Endereço Inscrição Imóvel: 0128791 Endereço: FRANCISCO FERNANDES, 00000 - CEP: 58900000 - Complemento: 0000 Bairro: CRISTO REI Cidade: CAJAZEIRAS/PB Transigente: 37447806662 - BRUNERIE AVELINO DE SANTANA Adquirente: 00360305004010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Documento 1438615	Valor Avaliação Valor Instrumento: 58.000,00 Parte Financiada: 0,00 Recurso Próprio: 0,00	Aliq. % 3,00 % 0,50 % 2,00 %	Total: 0,00 0,00 0,00
Receta 1112530100 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" De Bens Imóveis E De Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal		Período Fiscal 2022	Parcela 1/1	Vencimento 03/11/2022	
ITBI Especificações da Receita/Observações		Dados do Imóvel Inscrição: 0128791 Logradouro: FRANCISCO FERNANDES Bairro: CRISTO REI Cidade: CAJAZEIRAS Loc.Cast.: 03 / 214 / INDEFINITO Loteamento: INDEFINITO			
		Valor R\$ 1.740,00 Agência / Conta Corrente 0040 6 000710277 Nosso Número 2022110307970036001438615 (+) Outras Taxas R\$ 0,00 (+) Taxa Bancária R\$ 0,00 (-) Descontos R\$ 0,00 TOTAL R\$ 1.740,00			

CAIXA

Código Pagamento 438615

Nome do Contribuinte CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Zona/Inscrição	CPF ou CNPJ 00360305004010	Inscrição Municipal 001209	
Endereço Inscrição Imóvel: 0128791 Endereço: FRANCISCO FERNANDES, 00000 - CEP: 58900000 - Complemento: 0000 Bairro: CRISTO REI Cidade: CAJAZEIRAS/PB Transigente: 37447806662 - BRUNERIE AVELINO DE SANTANA Adquirente: 00360305004010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Documento 1438615	Valor Avaliação Valor Instrumento: 58.000,00 Parte Financiada: 0,00 Recurso Próprio: 0,00	Aliq. % 3,00 % 0,50 % 2,00 %	Total: 0,00 0,00 0,00
Receta 1112530100 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" De Bens Imóveis E De Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal		Período Fiscal 2022	Parcela 1/1	Vencimento 03/11/2022	
ITBI Especificações da Receita/Observações		Dados do Imóvel Inscrição: 0128791 Logradouro: FRANCISCO FERNANDES Bairro: CRISTO REI Cidade: CAJAZEIRAS Loc.Cast.: 03 / 214 / INDEFINITO Loteamento: INDEFINITO			
		Valor R\$ 1.740,00 Agência / Conta Corrente 0040 6 000710277 Nosso Número 2022110307970036001438615 (+) Outras Taxas R\$ 0,00 (+) Taxa Bancária R\$ 0,00 (-) Descontos R\$ 0,00 TOTAL R\$ 1.740,00			

81630000017 0 40000797202 1 21103079700 8 36001438615 3



Via da Banco

GUIA DE INFORMAÇÃO

01 EXERCÍCIO 2022	02 TIPO DA TRANSMISSÃO Inter Vivos	03 NATUREZA DA OPERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
----------------------	---------------------------------------	---

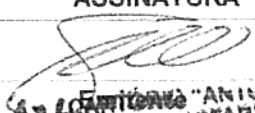
04 DADOS DO ADQUIRENTE	
Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Endereço: Bairro: Distrito: Município: BRASILIA- DF CEP.: CNPJ: 00.360.305/0001-04.	

05 DADOS DO TRANSMITENTE
Nome: BRUMERIE AVELINO DE SANTANA Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES Bairro: CRISTO REI Distrito: Município: CAJAZEIRAS - PB CEP.: CPF: 374.478.068-62.

06 DADOS SUPLEMENTARES PARA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS			
Nome do(a) Falecido(a):			
Data do Falecimento	Data do Início do Inventário	Autos Inventário	Cartório
Data da Homologação dos Cálculos	Data Intimação da Sentença Homologatória dos Cálculos	Comarca	
Nome dos Herdeiros ou Legatários			

07 DADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO	08 VALOR DECLARADO
Descrição e Características Uma casa residencial. DAT 03.214.0133.0000.000	R\$: 0,00
Localização: Rua Francisco Fernandes, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.	13 VALOR CONFORME LAUDO FISCAL R\$: 0,00
Benfeitorias:	14 CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO I.T.B.I.R\$: MultaR\$: TOTAL A RECOLHERR\$: 1.740,00
	15 RECOLHIMENTO Local: Prazo: (até) DAR Data Nº:

Área do Imóvel	Área Construída	Área Disponível	Tipo de Construção	Fração Ideal
----------------	-----------------	-----------------	--------------------	--------------

10 EMISSAO 15/08/2022 Data	11 ASSINATURA 	16 VISTOS Procurador
----------------------------------	--	-------------------------



DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIO INTER-VIVOS

CONTRIBUINTE TRANSMITENTE			
NOME BRUMERIE AVELINO DE SANTANA			CNPJ / CPF 374.478.068-62
ENDEREÇO CLAUDINA M.DA CONCEICAO			Nº 87
CEP 58900000	BAIRRO CRISTO REI	CIDADE CAJAZEIRAS	UF pb

CONTRIBUINTE COMPRADOR			CNPJ / CPF 00.360.305/0040-1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			Nº 290
ENDEREÇO JUVÊNCIO CARNEIRO			UF pb
CEP 58900972	BAIRRO CENTRO	CIDADE CAJAZEIRAS	

DADOS DA TRANSMISSÃO / CESSÃO					
NATUREZA DA TRANSAÇÃO SOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁ		DATA DA TRANSAÇÃO 24/10/2022	DATA DE VENCIMENTO 03/11/2022		
OBSERVAÇÕES		Detalhamento	Valor	Aliquota	Valor I.T.B.I
		VALOR AVALIAÇÃO	58.000,00		
		VALOR DA PARTE FINANCIADA	0,00	0,50	0,00
		VALOR DA PARTE NÃO FINANCIADA	0,00	2,00	0,00
		VALOR SUBSÍDIO FGTS:			
		VALOR ITBI		3,00	1.740,00
		TAXA EXP.			0,00
		RECOLHIMENTO:	1.740,00		

DADOS DO IMÓVEL							
INSCRIÇÃO 0128791	NATUREZA DO IMÓVEL Predial	ÁREA TOTAL 126,83 m2		ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 76,7			
ENDEREÇO	Nº	SETOR	QUADRA	LOTE 0133	SUBLOTE 0000001	COMPLEMENTO 0000	
BAIRRO CRISTO REI	CIDADE CAJAZEIRAS		UF pb	CEP 58900-000			

Observações							

Responsável

Renato Filgueira Alves
Sec. Executivo de Administração Tributária
Matrícula 17.278

Ger. Tributos

Sec. Gestão

Requerente ou Procurador

Fone Requerente ou Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE GESTÃO/GERÊNCIA DE TRIBUTOS



Data: 18/11/2022
Hora: 11:43:42



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0043802022

Nº de Controle de Autenticação

891.732.347.931

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária 0128791	Descrição do Imóvel Setor: 03 Quadra: 214 Lote: 0133 Predial área 6 x 21,14 m²		
Endereço FRANCISCO FERNANDES		Número 00000	Loteamento : INDEFINIDO
Bairro CRISTO REI	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS	UF
Complemento: 0000			

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Documento: 003.603.050-04010

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificada pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate a data **16/02/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
08.923.971/0001-15
Secretaria de Finanças



Ficha Cadastral do Imóvel

Impresso por: kalyanne.freitas

IMÓVEL											
Inscrição do Imóvel: 0128791				Cód. do Cadastro: 12879		Data do Cadastro: 18/07/2002		Zona: G	Situação: Ativo	Matrícula Cartório	
DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	Localização Cart.:			MacroZona:		Natureza do Imóvel:	
	03	214	0133	0000000	0321401330000000			MUNICIPIO		1 - Predial	
Logradouro: FRANCISCO FERNANDES							Tipo do Logradouro RUA		Título do Logradouro		
Número: 00000		Bairro: CRISTO REI				Cidade: CAJAZEIRAS			UF: pb	CEP: 58900000	
Complemento: 0000				Loteamento: INDEFINIDO				SETOR QUADRA LOTE 03			
DADOS DO PROPRIETÁRIO											
Imunidade/Isenção : 0 Descrição :											
CPF / CNPJ.: 00.360.305/0040-10				Nome do Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
Logradouro: JUVÊNCIO CARNEIRO											
Número: 290		Bairro: CENTRO				Cidade: CAJAZEIRAS			UF: pb	CEP: 58900972	
Endereço para Correspondência: FRANCISCO FERNANDES											
Número: 00000		Bairro: CRISTO REI				Cidade: CAJAZEIRAS			UF: pb	CEP: 58900000	
INFORMAÇÕES DO IMÓVEL											
1-Situação Relativa do Lote:		INDEFINIDO		12-Estrutura:		ALVENARIA		23-Topografia:		ESCORRIDO	
2-Conservação :		BOM		13-Revestimento:		TODA REBOCADA		24-Pedologia:		ARENOSO OU PEDREGOSO	
3-Piso:		CERAMICA/PEDRA		14-Esquadrrias:		INDEFINIDO		25-Meio Fio:		SEM MEIO-FIO	
4-Pintura:		LATEX OU SIMILAR		15-Forro:		MADEIRA/GESSO		26-Ocupação do Terreno:		EDIFICADO	
5-Vidro:		INDEFINIDO		16-Instalação Elétrica:		INDEFINIDO		27-Limites/Frente:		INDEFINIDO	
6-Cobertura:		TELHA CERAMICA		17-Telefone:		INDEFINIDO		28-Limites/Laterais:		INDEFINIDO	
7-Banheiro/Sanitário:		DOIS BANHEIROS		18-Piscina:		INDEFINIDO		29-Muro e calçada:		CALCADA E MURO	
8-Fracionamento:		NAO FRACIO		19-Sauna:		INDEFINIDO		30-Árvore:		INDEFINIDO	
9-Jardim:		INDEFINIDO		20-Ligação de Agua:		COM REDE DE AGUA		31-Legalidade:		ESCRITURADO	
10-Salão de Festas:		INDEFINIDO		21-Patrimônio:		PARTICULAR		32-Gargem:		INDEFINIDO	
11-Classif. Arquitetônica:		CASA		22-Situação do Lote:		NO MEIO DA QUADRA		33-Tipo de Construção:		INDEFINIDO	
Área do Imóvel						Valores IPTU/TCR					
Área frente/Lat. Esq.:		6.00 m x 21.14 m		Área premiável Mín.				(+) Valor Venal Terreno:		1523,63	
Área da Terreno:		126.83 M²		Área Proj. Terreno:				(+) Valor Venda Edificação:		31850,43	
Área Total Edificada		76.70 M²		Área Descoberta:				(=) Valor Venal		33374,06	
Recuo de Frente		0		Data Vistória				Aliquota %		0,35	
Recuo de Fundo		0		Ultima Avaliação		24/10/2022		Valor IPTU		116,81	
Recuo Lado Direito		0		Valor M²				Insenção IPTU		SEM BENEFICIO	
Recuo Lado Esquerdo				Valor Instrumento		58000		TCR Anual:			
Observação											
CONSTRUIDO CONF. PROC. CONSTRUÇÃO CIVIL DE MAR/2011.											
Outros dados											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Secretaria de Finanças

IPTU 2022

Com a participação de todos se faz
uma cidade cada dia melhor!

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FRANCISCO FERNANDES
CRISTO REI
58900000 CAJAZEIRAS pb
S.03 QD.214 LT.0133 UNID.0000000 Quadra/Lote:

 Sec. de Finanças e Planejamento Setor de Tributação		
IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano		
Contribuinte/Responsável CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Doc. Contr./Resp. 37447806862	Vencimento 30/11/2022	(+) Valor IPTU 116,81
Nº Arrecadação 1344069	Exercício 2022	Parcela -
Inscrição 0128791 CDI: 12879 S.03 Q. 214 Lt. 0133 Quadra/Lote: FRANCISCO FERNANDES 0000C CRISTO REI		(-) Desconto(s) Taxa de Lixo 0,00 Limpeza Pública 0,00
IPTU COTA ÚNICA COM DESCONTO - 2022		(=) Valor Cobrado 93,45
PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUAS NOS NAS AGÊNCIAS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A		
Debitos em Aberto IPTU: 2017 2018 2019 2020 2021		

IPTU COTA ÚNICA COM DESCONTO - 2022					
Dt. do Doc. 18/11/2022	Inscrição 0128791	Doc. Contribuinte/Respon. 37447806862		(+) Valor IPTU. 116,81	
Vencimento 30/11/2022	Exercício 2022	Nº Arrecadação 1344069	Tx. Limpeza Pública 0,00		Taxa Lixo 0,00
Nosso Número: 2022113037447806001344069		IPTU COTA ÚNICA COM DESCONTO - 2022			(+) Outras Taxas 0,00
Taxa Bancária 0,00		(+) Correção 0,00	(+) Juros 0,00	(+) Multa 0,00	(-) Desconto(s) 23,36
CEP 58.900-000		Cidade CAJAZEIRAS	UF pb		(=) Valor Cobrado 93,45
Sacado.....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		V. Venal/Base Calc: 00000		33.374,06	
Endereço...: FRANCISCO FERNANDES		Area Edificação 76,7			
Compl.....: 0000		Area Frente: 6			
Bairro.....: CRISTO REI		Area Fundo: 21,14			
CEP.....: 58900000		CAJAZEIRAS		pb Aliquota: 0,35	
Mensagem:					
81660000000 3 93450797202 4 21130374478 6 06001344069 2					
					

Nome completo: Bernardine Juvelino de Souto

☒ Desembolsos com Execução Judicial/Extrajudicial (TP 225)

☐ Despesas de Legalização (TP 255)

☐ Outras Despesas (especificar) (TP 255)☐ Recuperação de despesas com Execução (TP 256)☐ Recuperação de despesas diversas (TP 257)☐ Mulla contralateral (TP 257)

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
Menu: Fomento/Social/Habilitação/SIAC/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 20 (para TP 256 - Recuperação de Despesas com Execução)
Histórico: 02 (para TP 255 - Despesas de Legalização, Ações Judiciais diversas Polo Ativo/Passivo)
Histórico: 22 (para TP 257 - Recuperação de Despesas Diversas e Multa Contratual)

Tipo de Documento: 2

ago

Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)

Claudia Modelos
MATRÍCULA: 096221-3
CÓDIGO: 00000000000000000000

CEFA0040E516E220070E22006016F2

1.746,309 1162

